

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.168 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 176 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	27
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	35
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	35
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	36
Processo Crime	38
Preparo e Distribuição	41
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	71
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	95
Crime	114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	114
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	115
Interior	119
DIVERSOS	135
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	135
JUSTIÇA DO TRABALHO	138
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	144
EDITAIS JUDICIAIS	174

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00344

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18615/94, resolve

REMOVER

por permuta, RUBENS MARTINS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Apucarana, ao cargo de Escrivão Distrital de Santo Antonio do Palmital, Comarca de Marilândia do Sul, e deste para aquele cargo, DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00345

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17641/86, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Chamamento à Remoção nº 05/94, para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrância inicial de Pinhão.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001203

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00343

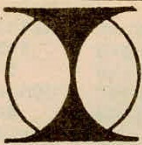
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15236/94, resolve

REMOVER

por permuta, HÉLIO BARBOSA RIBAS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pitanga, ao cargo de Escrivão Distrital de Boa Ventura, Comarca de Pitanga, e deste para aquele cargo, ALBANI PULTER LUBCZYK.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE
IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645- (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep- 80030-050
PABX-(041) 252-4411- (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX
253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	URV	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV	1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV	3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV	2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV	3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV	3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	URV	9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV	3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 1 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. NUNES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Leniz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Leniz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. NUNES DO NASCIMENTO — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS
SALA "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SALA "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SALA "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30min.

sessão extraordinária administrativa do egrégio Órgão Especial para o dia 03 de junho próximo vindouro, sexta-feira, após a sessão do colendo Tribunal Pleno, para apreciação dos autos de Sindicância nº 94.249-1, de Umuarama.

Curitiba, 30 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18828/94, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados, a se afastarem do exercício de suas funções, no período de 23 a 28 de maio do corrente ano, a fim de participarem do XIX Curso de Atualização para Magistrados, em Guaratuba-Pr.

01. Doutor ANTONIO MANSANO NETO
02. Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA
03. Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH
04. Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA
05. Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI
06. Doutor PEDRO CASTILHO
07. Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO
08. Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
09. Doutor TEREZINHA RIBEIRO RUZZON
10. Doutor VITOR ROBERTO SILVA
11. Doutor WELLINGTON EMANUEL DE MOURA

Curitiba, 30 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, para atender, exclusivamente, a 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a partir

de 30 de maio do ano em curso, até ulterior deliberação, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18656/94, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca nos autos nº 0349/93, de Cominatória que Mario Scolari e Mirna de Lima Pinto Scolari movem contra Eugênio dos Santos Carraro e Marli Aguilar Carraro, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ANTONIO MANSANO NETO.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25056/94, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca no período de 12 à 14 de maio do ano em curso, em virtude do afastamento da titular.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18171/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para funcionar na 2ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nºs 388/93 e 24/94, de Reparação de Danos, em que figuram como partes Edvaldo José de Lima e outros e José Wendolino Schueroff e outro, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor IZAIAS ROGÉRIO LORENZONI.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22633/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do exercício de suas funções no período de 12 à 14 de maio do ano em curso, a fim de participar do "VIII Encontro Estadual na Área da Infância e da Juventude".

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55934/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os cinco (05) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 27 de dezembro de 1993, interrompidas através da Portaria nº 660, de 23 de março de 1994.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21763/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 06 de junho de 1994, interrompidas através do item 36, da Portaria nº 1351, de 06 de julho de 1992.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17591/94, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor NOEDI BITENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniaçu, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 25 de maio do ano em curso, interrompidas pelo item 84, da Portaria nº 1351, de 06.07.92.

II - A U T O R I Z A R

o referido magistrado a se afastar do País, no período supracitado.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24406/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FÁBIO HAICK DALLA VECHIA, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de

maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 64/94

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

PORTARIA Nº 61214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24791/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da Comarca de Irati, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 23 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de maio de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 63/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de maio de 1994.

EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *Luis Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CASCAVEL, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de maio de 1994.

EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *Luis Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 65/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIQUIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de PARANAGUA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 30 de maio de 1994.

EU, *Paulo José de Albuquerque* (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, *Luis Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 66/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69,

da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância interm...

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 62/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 62/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal)...

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 20/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal)...

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 68/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça...

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 21/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/74...

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça...

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA Presidente

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, conta-

dos da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CORONEL VIVIDA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, 30 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.

EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 74/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n. 7297/80,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 72/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SAO JOAO DO TRIUNFO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, 30 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.

EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 75/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de TOMAZINA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, 30 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.

EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 73/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PRIMEIRO DE MAIO a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, 30 de maio de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.

EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 87/94

PUBLICACAO DE ACORDAOS
1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARAES	002	0027392-7
ELIAS MATTAR ASSAD	002	0027392-7
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	002	0027392-7
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	001	0029841-3
LUIZ CARLOS DA ROCHA	001	0029841-3
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	001	0029841-3
RENE JOSE STUPAK	002	0027392-7

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

ORGÃO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 12/05/94
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DECISAO: ACORDAM os integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, a apelacao interposta, para afastar a continuidade delitiva e reduzir a pena para 6 (seis) anos de reclusao; mantida ao mais, a sentenca apelada. EMENTA: APELACAO CRIME. CONDENACAO NOS ARTIGOS 214, 224 (Alinea "a") E 71 DO CODIGO REPRESSIVO. A negativa de autoria do apelante restou isolada no conjunto probatorio, pois a pequena vitima, quer na fase policial, quer em Juizo, apontou o recorrente como o autor dos ilicitos, fato corroborado por testemunha presencial; impo-se, no entanto, a reducao da pena, pelo afastamento da continuidade delitiva, diante da inexistencia de prova material de um dos delitos. Recurso parcialmente provido.

APELACAO CRIME

013.PROCESSO : 0028911-6
 COMARCA : PALOTINA
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : CELIO DE ASSIS DE FREITAS
 ADVOGADO : OSVALDO CARNELOSSO
 N. ACORDAO : 7009
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 19/05/94
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em negar provimento ao recurso. EMENTA: LESOES CORPORAIS GRAVES. AUTORIA. DUVIDA. - Militando em favor das alegacoes do acusado algumas evidencias, em especial laudo medico-legal que anota lesoes corporais em sua pessoa, conferindo alguma credibilidade a sua versao, melhor subsistir a absolvicao, ante a simples possibilidade de nao ter sido o autor das lesoes na vitima, que nao cede nem mesmo ante a alta probabilidade de ter sido ele o culpado, nao convertida em certeza. Recurso ministerial a que se nega provimento.

APELACAO CRIME

014.PROCESSO : 0028659-1
 COMARCA : CATANDUVAS
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JOAO MARIA VEIGA
 ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DOMINGUES GALVAO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 7010
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 12/05/94
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em conhecer da peticao como acao de "habeas corpus", e conceder a ordem para anular-se o processo desde o nascedouro, inclusive a sentenca e o mandado de prisao que lhe e consequente (fls. 65), determinando, outrossim, a retificacao do registro e autuacao do feito, para que fiquem constando como impetrante o advogado Luiz Alberto Domingues Galvao e paciente Joao Maria Veiga. EMENTA: 1) APELACAO CRIME. NAO CONHECIMENTO. - Sem manifestacao recursal, nao se aplica o principio da fungibilidade dos recursos (art. 579, CPP). Peticao de "habeas corpus", conhecida como tal, por satisfeitos os seus pressupostos. 2) MENORIDADE ABSOLUTA. CP, art. 27. ANULACAO DO PROCESSO. CONCESSAO DA ORDEM. - Provada extreme de duvida a inimputabilidade do acusado ao tempo do crime, concede-se-lhe ordem de "habeas corpus", para anular o feito desde a origem.

APELACAO CRIME

015.PROCESSO : 0023222-4
 COMARCA : PITANGA
 VARA : VARA CRIMINAL
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : PEDRO ANTUNES
 APELADO : JOSE ANTUNES
 ADVOGADO : ROGERIO DANGUY CLETO
 N. ACORDAO : 7011
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 05/05/94
 RELATOR CONV. : JUIZ MILANI DE MOURA

DECISAO: ACORDAM os integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento. EMENTA: Apelacao Crime - Juri - Decisao manifestamente contraria a prova dos autos - Inocorrencia - Reconhecimento da excludente da legitima defesa propria em relacao a um dos reus e da legitima defesa de terceiro, ao outro - Existencia de provas autorizadas - recurso improvido.

APELACAO CRIME

016.PROCESSO : 0023405-3
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 APELANTE : SANDRO LUIZ GONCALVES FRANCISCO REU PRESO
 DEF.PUBLICO : PETER ANDREAS FERENCZY
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 7012
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 05/05/94
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, em negar provimento ao recurso. EMENTA: 1) JURI. DECISAO. APELACAO. RAZOES. AUSENCIA. - Interposta apelacao com base em todos os casos do art. 593, III, do CPP, sem apresentacao de razoes, o conhecimento do recurso implica na devolucao do decidido. 2) HOMICIDIO. NULIDADES. INOCORRENCIA. AUTORIA. PROVA. PENA. FIXACAO. IMPROVIMENTO. - A maioria penal se atinge no dia do aniversario de 18 anos, nao depois. Imputabilidade e responsabilidade integrais. Nulidade processual inocorrente. - Confesso o autor na fase extrajudicial e corroborada a confissao em Juizo por provas e circunstancias cabais, nao e manifestamente contraria a prova dos autos a decisao dos jurados. - Reconhecida a menoridade relativa do agente, menor de 21 anos ao tempo do fato, e reduzida a pena por forca da atenuante respectiva, esta se mantem, por nao afrontar a lei. Improvimento da apelacao.

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisao preventiva, de arbitramento e prestacao de fianca, de liberdade provisoria, de busca e apreensao domiciliar, de prisao temporaria, bem como conhecimento de prisao em flagrante, desde que tais matérias nao se encontrem sob a competencia preventiva de alguma das Varas Criminais e internacao provisoria de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 02.06 a 08.06.94

JUIZ DE DIREITO : Dr. RUBENS OLIVEIRA FONTOURA

ATENDIMENTO

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 135/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no prolaudo sob n. 9071/94 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N. 167/94

ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ VIEL, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de maio de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 136/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

REVOGAR

a partir desta data, os efeitos da Portaria n. 279/93, de 19 de outubro de 1993, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Viel.

Curitiba, 30 de maio de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 166/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8285/94, resolve:

CONCEDER

a SUELY FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 13, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9169/94, resolve:

CONCEDER

a ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, matrícula 5384, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do próximo dia 06.

Curitiba, 30 de maio de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 168/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

CLECY BEVILAQUA DA SILVEIRA, matrícula n. 5141, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Assessoria de Recursos, ficando, conseqüência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de maio de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 843

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 68214-4 DE CURITIBA - 15a.VARA CIVEIL
trante: Alfânia Lina da Silva. Adv.: Aldo Medeiros. Impetrador Juiz de Direito. Litisconsortes: Ernesto Ullrich e outro. PACHO: 1. Alfânia Lima da Silva, devidamente qualificada, presente ação mandamental, com pedido de tutela liminar, a suspender os efeitos do mandado de despejo expedido na ação pejo sob n. 265/93, em curso na 15a. Vara Cível desta Capit

mações do Depositário Público da Comarca, Luiz Ernani Setim, e de que, não ocorrendo o pagamento do débito no prazo de 5 dias, o arresto efetivado será convertido em penhora, ficando desde já, intimada a executada, na pessoa de seu representante legal de que o prazo para oferecimento de embargos é de 30 (trinta) dias. - DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, *Mauro Bley Pereira Junior* Marcélia R.R.Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que a datilografei e subscrevi.

Mauro Bley Pereira Junior
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

F. 44.10.URV. P. 5658

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS : ODILON ANTUNES DE OLIVEIRA E ETELVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito - da 2ª.Vara Cível desta Comarca de São José dos Pinhais deste Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório se processam -

AUTOS Nº 20.127/81 e 15.290/78 de EXECUÇÃO FISCAL.
EXECUENTE: Fazenda Pública Estadual.
EXECUTADOS: Palácio das Cortinas Ltda., Odilon Antunes de Oliveira e Etelevina Gonçalves de Oliveira

DEBITO: Cr\$ 34.147,20 (em 29.5.81 - dívida ativa nº 1367240-9- ref.infração Cr\$ 15.936,00 (em 28.2.78 - dívida ativa nº 1187128-5- ref.ICM/multa

OBJETO: CITAÇÃO.
PRAZO: 05 (cinco) dias para pagamento da dívida, com os juros e multas de mora e demais acréscimos, atualizados, ou garantir a execução.

SEDE DO JUÍZO: Rua João Angelo Cordeiro, s/nº - Edifício do Fórum.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, *Mauro Bley Pereira Junior* Marcélia R.R.Nester - Auxiliar Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

Mauro Bley Pereira Junior
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

F. 37.48.URV. P. 5659

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS E DE GUMERCINDO PEREIRA DA ROCHA, EM CUJO NOME ENCONTRA-SE TRANSCRITA A ÁREA DE UCIPIENDA, BEM COMO DE SUA ESPOSA, SE CASADO FOR OU DE EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES, SE FOR FALECIDO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível se processam os autos sob nº 217/91, de USUCAPIÃO, no qual figuram como requerentes HEMI JOÃO ZARUH e sua mulher, e como requerido o Juízo desta Vara, de conformidade de com o que segue : Que os requerentes vêm mantendo posse sobre um terreno rural com a área de 16.555,18m2, situado no lugar denominado Tapera, zona rural - distrito Município, adquirido através de escritura de cessão de direitos de posse - outorgada por José de Almeida e Silva, que por sua vez adquiriu de Cândido Alves-Pagundes e este também adquiriu de todos os herdeiros de Gumercindo Pereira da Rocha. Que a posse dos requerentes, somada à de seus antecessores, remonta há mais de 20 anos, sempre exercida de forma mansa, pacífica e ininterrupta, respeitada pelos confrontantes e vizinhos. Que a área é contígua ao imóvel de propriedade dos próprios requerentes. Que os demais confrontantes da área usucapienda são NATAL BIM e VITÓRIO MIKUSTA. Que o cartório de Registro de Imóveis do 1º - Ofício da Comarca forneceu certidão, declarando que ali encontra-se transcrito em nome de GUMERCINDO PEREIRA DA ROCHA, conforme registro nº 3276 do Livro 3-A, fls. 200, datado de 29.07.38, um imóvel no lugar Tapera do Pinhal, com a área de 3 alqueires, mais ou menos, dos quais, 36 litros já foram vendidos a terceiros. Consta ainda, registrado sob o nº 12.911 do Livro 3-F, outra transcrição também em nome de Gumercindo Pereira da Rocha, de um imóvel no lugar Tapera com a área de 10 alqueires e meio, mais ou menos, em comum. Nos autos foi designada o data de 19 de Agosto de 1994, às 15:00 horas para a realização de audiência de justificação de posse, a ser realizada na sala de audiências deste Juízo. Advertindo-se os interessados ausentes, incertos e desconhecidos e de GUMERCINDO PEREIRA DA ROCHA, sua esposa, se casado for, ou eventuais herdeiros ou sucessores, bem como os cônjuges dos que foram casados e herdeiros dos que foram falecidos, de que se não forem contestados no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores na inicial, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e de GUMERCINDO PEREIRA DA ROCHA, sua esposa, se casado for, ou eventuais herdeiros ou sucessores, bem como dos cônjuges dos que foram casados e herdeiros dos que foram falecidos e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, *Mauro Bley Pereira Junior* Marcélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

F. 60647-P.9737E

Mauro Bley Pereira Junior
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

WENCESLAU BRAZ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, DE INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS para, querendo, responderem aos termos de Ação de Usucapião Extraordinário, sob nº118/94, em que o autor o Município de Wenceslau Braz/Pr, versando sobre um imóvel urbano, situado nesta cidade, com a área de 1.250,00 m2., -- com os seguintes limites e confrontações: 15 mts. com frente para a rua Felipe Miguel de Carvalho; 47 mts. a direita com Antônio Martins Correa Junior; 31 mts. ao fundo com a Rede Ferroviária Federal S/A; 23,50 e 7 mts. a esquerda com Antônio Francisco Mechedo; 40 mts. a esquerda com a Loja Maçônica. Acompanhem a audiência preliminar de posse ou melhor de justificação de posse designada para o dia 29 de junho de 1994, às 14:00 horas, na sala de audiências do edifício Fórum desta Comarca. Que o presente chamamento é válido para todos os atos e termos do processo. O prazo para contestar é de quinze (15) dias a contar da intimação da decisão que porventura declarar justifi-

cada a posse do autor, sendo que dessa decisão serão intimados - apenas aqueles que comparecerem a audiência ou estiverem representados nos autos. Na falta de contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor (advertência do artigo 285 do CPC). Wenceslau Braz, 26 de maio de 1.994. Eu, *Mauro Bley Pereira Junior* Cláudia Maria Ducci Carneiro, Auxiliar Juramentada do Cartório do Cível e Anexos, o datilografei, subscrevi e assino autorizada pela Portaria 22/86.-

Mauro Bley Pereira Junior
- Cláudia Maria Ducci Carneiro -
Auxiliar Juramentada

G.P. 5651

DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
SEÇÃO DE COMPRAS.

Aviso de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94

Objeto: Aquisição de Impressos. Para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.
Recebimento das propostas: dia 22/06/94 - às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94

Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.
Recebimento das propostas: dia 27/06/94 - às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/94

Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Edifício do Fórum da Comarca de IBAITI.
Recebimento das propostas: dia 30/06/94 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - 4º andar do Prédio do Palácio da Justiça - Centro Cívico: ou pelo telefax nº 253 - 5450.

Edson Dallagassa
EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. 300.00-URV-P- 5414-3ve. 01.03.06.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 164/94

O DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso I, combinado com o artigo 11, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, combinado com o contido na Resolução nº 18.952, de 04.03.93 e Portaria nº 54/94-TSE, de 04.05.94,

RESOLVE

ATRIBUIR ao funcionário HERMES PROHMANN DA COSTA, CPF nº 110.453.299-91, requisitado por este Tribunal Regional Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de 112 (cento e doze) URV's, totalizando um montante de 168 (cento e sessenta e oito) URV's, por motivo de deslocamento, nos dias 25 e 26 de maio do ano em curso, para assessorar o Presidente no 1º Simpósio do Ciclo Jurídico de Campo Mourão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 24 de maio de 1994.

a. - HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice-Presidente